



503  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Luiz Gustavo Pimenta*  
Presidente

revisão do orador: 21:40) "Senhor Presidente. Cumprimento Vereador Tarcísio. Eu tive a mesma dúvida, mas fui ao Gabinete e o Tarcísio explicou e eu achei a explicação dele bastante saudável. Realmente é incentivo e eles recebendo essa Medalha Altino Robazzi e vendo outros alunos receberem eles motivam. Mas só contemplam os alunos que vão até o final. Nós premiamos aqui os alunos que participam da Olimpíadas da Matemática. Também existem outras Medalhas que possam homenagear alunos. O projeto do Vereador é para incentivar terminar o ciclo do Ensino Médio. Parabéns Tarcísio pelo projeto. Pode contar com meu voto favorável." **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 21:42) "Senhor Presidente. Só para lembrar o aluno será homenageado pelo critério de nota, frequência e comportamento. O período que ele esteve na Escola que não tem Ensino Médio será levado em consideração porque é todo o período escolar que será considerado." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:43) "Senhor Presidente. Parabenizo o Vereador Tarcísio pelo projeto. Pode contar com meu voto. Vamos votar unânime." Não havendo mais oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 445/2017 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes em Plenário. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.....

*Luiz Gustavo Pimenta*  
Presidente

*José Elias Morais*  
Primeiro Secretário

*Hélio Lisse Junior*  
Segundo Secretário

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS DEZESSEIS HORAS.



504  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Selim Jamil Murad**; Primeiro Secretário, Vereador **José Elias Moraes**; Segundo Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior** e com a presença dos Senhores Vereadores **Antônio Delomodarme**, **Fernando Roberto da Silva**, **Flávio Augusto Olmos**, **João Batista Dias Magalhães**, **Luiz Antônio Ribeiro** e **Tarcísio Candido Aguiar** foi realizada a Sexta Sessão Extraordinária, Primeira Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela presidência através da Circular nº 06/2017, de 12/07/2017, para apreciação de matérias urgentes. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Fernando Roberto da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Flávio Augusto Olmos solicita verbalmente a suspensão da presente Sessão. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que a manutenção da presente Sessão Extraordinária está em **discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 16:03) "Senhor Presidente. Gostaria que o Nobre Vereador Flávio justificasse esse pedido de suspensão. Eu não sei por qual fato motivador para a suspensão." **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 16:03) "Senhor Presidente. O pedido de suspensão é porque é um horário diferente do nosso que é às dezenove horas. Por isso, solicito para marcar outro dia no horário normal das Sessões às 19:00 (dezenove horas) para que a população possa estar presente. Só por isso peço um prazo maior. Eu sei que a questão está fechada. Vamos deixar um prazo de dois ou três dias, ou na segunda-feira a próxima Sessão." **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 16:04) "Senhores Vereadores. A Sessão Extraordinária foi pautada no site. A Sessão foi avisada na quarta-feira. Só houve a mudança de horário porque



houve uma mudança de pauta. O Veto trancava a pauta da Sessão. Então nós tínhamos que ter mudado. Então a divulgação foi dada. Quero agradecer a Rádio Difusora Olímpia e a Rádio Menina FM que divulgaram amplamente. E ao nosso comando do site. O Edson Magali colocou no site a partir de quarta-feira. Então, divulgação; a gente afasta por divulgação. O requerimento verbal continua em discussão." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 16:04)

"Senhor Presidente. Sou contra a mudança da Sessão. Nós já tivemos Sessões muito importantes nesta Casa de Lei e o público não está acompanhando. Não há motivo algum se for por causa do horário. Eu sou contrário à suspensão da Sessão." **João Batista**

**Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 16:06) "Senhor Presidente. Sou contrário à mudança de horário da Sessão porque esses projetos já ganharam toda publicidade que esta Casa, sob sua Presidência, disponibilizou a sociedade olimpiense. Foram feitas Audiências Públicas. Nós não verificamos nas Audiências Públicas nenhuma manifestação contrária; há não ser sobre as questões relacionadas aos Valores Venais. Nada mais do que isso, mas foram coisas pontuais de alguns corretores de imóveis do município de Olímpia. Entendo que, horário não traz nenhum tipo obscuridade. Muito pelo contrário, eu acho que mais claro, transparente, discutida e disponibilizada para quem quisesse acompanhar é impossível. Manifesto que sou contrário à mudança. Favorável a permanecermos e levar a cabo a convocação que Vossa Excelência fez para esta Sessão Extraordinária e discutamos e votamos os projetos que estão na pauta." **Antônio Delomodarme:**

(sem revisão do orador: 16:08) "Senhor Presidente. O Plenário é soberano. Eu sou contrário a esse pedido de suspensão da Sessão."

**Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 16:08) "Senhor Presidente. Olha! Desde que marcou a primeira Sessão fora do horário, eu fui contrário. Porque não incluir na pauta o que não está incluído, mas não manter o horário. A polêmica toda está sendo gerada por causa de duas horas. Tem gente que gosta de acompanhar. Sinceramente não concordo com a mudança. Concordo sim com a mudança da pauta, mas seja no mesmo horário." **Antônio**

**Delomodarme:** (sem revisão do orador: 16:09) "Senhor Presidente.



506  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Na Audiência Pública ninguém quis acompanhar. No Estado de São Paulo município nenhum quis saber de abaixar IPTU. Nós estamos comunicando a população através de serviço de comunicação."

**Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 16:10) "Senhor Presidente. Eu acho que não teria problema nenhum ter marcado essa Sessão para às 19 h: 00 m. Eu estou aqui e vou votar porque o projeto é bom. O projeto é para reduzir e não para aumentar. Muito contrário ao IPTU do ano passado onde aumentou e onerou. Neste projeto nós estamos reduzindo, mas não precisava ser feito neste horário para não dar margem à discussão de que estamos fazendo algo de errado; e, nós não estamos. Foi um requerimento verbal deste Vereador na Sessão passada, mas não sei por que mudou."

**Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 16:11) "Senhor Vereador. Mudou o horário porque mudou a pauta. O que não estou entendendo! Por outra, não houve requerimento verbal ou por escrito solicitando para que a sessão fosse realizada às dezenove horas. Eu estou cansado de alertar aqui que tem colega que não lê o Regimento. Aí causa tumulto. Aí eu falo que é criador de causo; fica bravo! Vamos atentar ao Regimento e Lei Orgânica do Município. É só ler que Sessão Extraordinária tem que ser marcada quarenta e oito horas antes. Se não está contente com o horário faça requerimento; e, nós vamos discutir. Agora, a Mesa Diretora, Presidente e Secretários não podem pagar por preciosismo de colegas que não entendem o Regimento. Eu tenho alertado isso todos os santos dias; e, agora, vou ter que começar a ensinar também; é difícil hem?! Aqui é democracia. Nós estamos em dez. Só que tem que seguir uma ordem. Não pode fazer o que acha que deva fazer. Então vamos devagar." Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que a manutenção da presente Sessão Extraordinária foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Votou contrário o Vereador Flávio Augusto Olmos. Prosseguindo os trabalhos, tem início a apreciação dos projetos, objeto da convocação da presente Sessão Extraordinária. A seguir, entra em deliberação o **Veto Total ao Projeto de Lei n° 5203/2017**, avulso n° 49/2017, de autoria do Vereador Flávio



Augusto Olmos, que dispõe sobre a proibição da suspensão do serviço de fornecimento de água no Município em véspera de finais de semana e feriados e dá outras providências. O Senhor Secretário, por ordem da Presidência, informa ao Plenário, que o referido Projeto foi aprovado em primeira e segunda discussão e votação e ainda em votação de redação final e, posteriormente, encaminhado ao Senhor Chefe do Executivo, o seu Autógrafo. Nos termos regimentais, o Senhor Presidente informa ao Plenário que o Veto Total encaminhado pelo Senhor Chefe do Executivo foi devidamente encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, para a elaboração do competente Parecer. Solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura das razões do Veto. Solicita ainda, ao Senhor Primeiro Secretário, que proceda a leitura do Parecer nº 34/2017, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e por se tratar de matéria que deverá ser submetida à votação única, nos termos regimentais, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das demais Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das demais Comissões, nos termos do Artigo 286, do Regimento Interno, o Veto oposto ao Projeto de Lei nº 5203/2017, entra em **discussão única**. Prosseguindo, tem início a discussão única do Veto oposto ao Projeto de Lei nº 5203/2017. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 16:20) "Senhor Presidente. Vejo o Veto totalmente político. Quem teve oportunidade de ler o Veto, pode ver que, nada mais nada menos foi o (C Ctrl V) só. Foi copiado, colado e cheio de erros. Confundem a lei estadual com a lei federal. Sendo assim, peço apoio aos demais Senhores Vereadores para derrubar o veto. Isso porque quando a gente analisa um veto desse nas condições que foi digitado a gente vê a má qualidade do advogado lá de cima. Então, novamente peço o veto. Tive por unanimidade o apoio da Comissão de Justiça e Redação. O projeto é bom para a população. A única coisa que eu peço é apoio. A Comissão de Justiça e redação deu apoio favorável. Veio um Parecer lá de cima totalmente errado. Então vejo o Veto totalmente político Senhor Presidente."



508  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 16:21) "Senhor Presidente. Eu voto contrário ao veto. Desde apresentado o PL N° 5203/2017 Aatoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. Proibir suspensão do serviço de fornecimento de água no município em véspera de finais de semana e feriados. Nós achamos a ideia muito boa. A Comissão de Justiça e Redação deu Parecer favorável. Por isso, mantenho essa questão de ir contra o Veto. Senhor Presidente. Muito obrigado!"

**Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 16:22) "Senhor Presidente. O PL N° 5203/2017. Passou pela Comissão de Justiça e Redação obteve Parecer favorável. Não constata que alteraria a organização administrativa ou gerasse gastos aos cofres públicos essa proibição de apenas não cortar. Eu li o Veto. Acredito que, não é tudo isso. Nós gostamos do projeto e aprovamos por unanimidade. Esse é meu posicionamento. Sou contra o Veto também."

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 16:23) "Senhor Presidente. PL N° 5203/2017 do Vereador Flávio Olmos. Eu acho a ideia interessante. Segundo informações, o município já pratica esse tipo de procedimento. Desde outras Administrações, aos devedores, não se faz o corte de água no final de semana. Nós nos descuidamos naquela essência que o projeto exalava em termo de benefício estabelecemos uma questão de proibição. É preciso tomar cuidado porque Vereador não tem capacidade administrativa de proibir ações do Executivo. Até porque, isso está capitulada nas regras da lei. Eu não tenho nenhum receio de rever minha posição como Membro da Comissão de Justiça e Redação de acatar o Veto. Infelizmente, nesse momento, eu me curvo ao Veto. E não é pela redação que veio. Realmente, essa redação não me satisfaz. Mas a ideia de intervenção legisladora através de lei estabelecendo proibições dentro da Administração Pública é algo que nós Vereadores temos que tomar um pouco de cuidado. Nós temos que nos submeter às regras do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município. Precisamos trabalhar melhor as ideias e achar a formula legal para transformá-la em regra para a nossa sociedade. Gostaria de deixar registrada essa minha linha pensamento e minha intenção de acatar o veto em relação a esse projeto. Evidentemente que, eu



509  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Luiz Gustavo Pimenta*  
Presidente

renovo ao Vereador Flávio, se assim o quiser, porque eu não sei qual vai ser o resultado, mas se quiser meu auxílio para que possa manter a sua ideia e sua linha de pensamento nesse sentido." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 16:29) "Senhor Presidente. Às vezes eu vou ter que divulgar. O Veto esclarece que está proibido cortar água. Então não é só sexta-feira. Está proibido todos os dias. Essa foi a resposta que veio. Já que tem a regra poderia colocá-la como lei. Existe essa regra. É até às 10 h da manhã. A gente poderia transformar isso em lei. Fica aqui o meu apelo. Não estava pedindo ao DAEMO não cortar. Eu estava só pedindo a suspensão." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 16:30) "Senhor Presidente. Ninguém gosta que fosse o corte de fornecimento de água no final de semana. Nós já comunicamos ao Prefeito que não vamos aceitar Veto desse jeito fazendo gozação. Mas o nosso Prefeito pela sensibilidade dele. Vai falar ao pessoal do DAEMO que não faça esses cortes nas sextas-feiras." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 16:31) "Senhor Presidente. No Veto fala proibindo o corte. No seu projeto não contempla: "Proibindo o corte". Infelizmente, esse Parecer está fora do âmbito do foco. Diz que você quer proibir. Não compete a você criar regras de proibir o corte. É essa a minha visão." **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 16:33) "Senhor Presidente. A nós Vereadores não cabem à proibição dentro de Autarquia que faz parte do Executivo. Parece-me que existe lei que não pode cortar em momento nenhum, mas é em cima disso que eles se apegaram para cortar." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 16:34) "Senhor Presidente. São serviços essenciais. O próprio município sempre teve sensibilidade nesta e outras gestões de não fazer o corte no final de semana. Eu deduzo que nunca tenha sido feito. Por isso, Vereador não pode fazer lei proibindo. A gente só faz a lei quando existe alguma coisa de risco em favor da maioria. Se não tem o risco. Nós precisamos trabalhar de outra forma de dizer do direito de todos independente da lei. Vossa Senhoria Vereador Flávio deve fazer que isso chegasse à população sem nenhum tipo de rigor." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 16:35) "Senhor Presidente.



510  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Eu fico com a consciência tranquila. É uma pena que a população é mais uma vez prejudicada." A seguir, com a palavra, o Senhor Presidente esclarece que o Veto Total somente será rejeitado se obtiver votação contrária da maioria absoluta dos Membros Câmara. Não havendo mais oradores, o Veto entra em **votação única**, e é **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes no plenário. Votaram contrário os Vereadores Fernando Roberto da Silva, Flávio Augusto Olmos e Hélio Lisse Júnior. Diante do resultado, nos termos do Artigo 289 do Regimento Interno, o Senhor Presidente informa ao Plenário que desta deliberação será dado conhecimento ao Senhor Chefe do Executivo. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o **Projeto de Lei Complementar n° 236/2017**, Avulso n° 85/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar n° 03, de 22 de dezembro de 1997, institui a Planta Genérica de Valores do Município e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia dez de julho de dois mil e dezessete. Usam da palavra os Vereadores: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 16:39) "Senhor Presidente. Houve Audiência Pública. O projeto já foi aprovado em primeira discussão e votação. Agora está aqui mais uma vez para ser em segundo turno discutido e votado. Parabenizo o Prefeito Fernando Cunha por essa atitude. O que ele prometeu na Campanha está cumprindo abaixando o IPTU. A única cidade do Estado de São Paulo que abaixou o IPTU. Parabéns ao Fernando Cunha mais uma vez." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 16:42)



"Senhor Presidente. O desconto no IPTU é importante, mas o momento que a gente vive é pouco." **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 16:42) "Senhor Presidente. Foi realizada Audiência Pública. O Prefeito está fazendo um grande esforço e está conseguindo abaixar 15% (quinze por cento). A população olimpiense está do lado do Prefeito Municipal. Isso será o IPTU para o ano 2018." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 16:45) "Senhor Presidente. Foi feita errada essa Audiência Pública. O projeto já chegou pronto. Outra coisa está abaixando 10,5 % (dez e meio por cento)." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 16:46) "Senhor Presidente. 52,9% (cinquenta e dois, nove por cento) dos contribuintes de IPTU em Olímpia estão devendo a partir desse aumento que houve em 2013. São 19.800.000,00 (Dezenove Milhões e Oitocentos Mil Reais). A capacidade contributiva ficou impactada. Os corretores de imóveis manifestaram junto com as pessoas da plateia. Mas ainda não é o que a gente queria. Concordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária, mas, veja bem, a possibilidade disso sim sem comprometer. Senão nós teríamos um mudo de prefeitos com complicações jurídicas. Então vai nesse sentido meu manifesto. Muito obrigado!" **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 16:48) "Senhor Presidente. Todos estão sabendo que a Planta de Valores Genéricos (PVG) a cada dois anos por lei é reavaliada. Então o que está sendo feito é a resposta desse primeiro ano de mandato." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 16:49) "Senhor Presidente. O Prefeito Fernando Cunha esta cumprindo compromisso de Campanha. O valor do IPTU está abaixando. Todos aqui sabem que é preciso de muita responsabilidade com arrecadação por causa das despesas do município. Agora, ficam falando que é pouco?! Pimenta nos olhos dos outros é refresco?! Eu não tenho medo de corretor, nem de faixa, não tenho medo de nada porque eu estou aqui para discutir a verdade e o fundamento. Senhor Presidente. Por isso, já vou até adiantando. Eu sou favorável que a Câmara passe a ter quinze Vereadores. Eu não tenho medo de nada. Eu voto de acordo com a minha consciência. Parabéns Fernando Cunha mais uma vez!" **João**



512  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 16:51) "Senhor Presidente. Quando depara com um projeto como esse parece que tem uma torcida contra dar 10,5% que depois de muito tempo um Prefeito em Olímpia dá desconto no IPTU de 10.5% + desconto da inflação de 2017. Dessa forma, o desconto chega a 15% (quinze por cento) porque temos que trabalhar essa inflação de 2017. Nós temos quase sete mil moradias com metragem 65 m<sup>2</sup> até 70 m<sup>2</sup> Isentos de IPTU. Também as Entidades religiosas e assistenciais vão ser isentas de IPTU e Taxa de Lixo. Enfim, numero significativo de pessoas contempladas com esses benefícios. Além disso, tem o FIC AZUL e outros descontos que serão concedidos. Não pode dizer: Ah! Quinze por cento é pouco?! Ai tenta amenizar e diz que não o desconto foi só 10.5 % (dez e meio por cento). Agora são 10.5%. Por regra da Lei teria que dar 10.5% e aplicar a inflação de 2017 para o IPTU de 2018. Não vai aplicar. Vai incorporar no desconto. Porque todos os Prefeitos têm que fazer isso por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal. E essa é a regra! Não tem como fugir disso. Eu coloco essa manifestação. Posso dizer a Vossas Excelências que eu tenho absoluta e serena tranquilidade de votar um projeto desses. Ainda que fosse meio por cento; não o é, sabemos que isso é significativo porque para muitos será significativo. E tem amis ainda àquele pessoal que pagar a vista terá um desconto a mais ainda em relação aos seus carnês. É um estímulo e algo que vai ser significativo na vida da população de nossa cidade. Nós precisamos que o contribuinte aproxime de nós Vereadores e do Prefeito também nessa questão do IPTU. A questão do Plano de Recuperação de Tributos PRT é algo que não podemos afastar da ideia. Poderemos achar mecanismo jurídico e legal para trabalhar isso que provavelmente nos permita num entendimento legal e jurídico fazer com que o Prefeito Municipal possa agasalhar e também juntas sua ideia junta com a nossa para que possamos alcançar e tentar porque a questão do PRT será provavelmente uma medida para corrigir as injustiças do passado." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 17:01) "Senhor Presidente. No Plano de Recuperação de Tributos podemos pedir para o Prefeito fazer um parcelamento mais



513  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Luiz Gustavo Pimenta*  
Presidente

longo. O Prefeito gosta de diálogo. E melhor dar mais prazo e receber do que o povo não poder pagar. Vamos lá pedir ao Prefeito para negociar isso aí. Vereador Hélio vamos lá fazer esse pedido para ele. O Prefeito é bastante sensível. No caso do IPTU. Eu já mandei fazer duas faixas para colocar nos postes da cidade parabenizando o Prefeito pelo desconto do IPTU. E mandei colocar meu nome nelas. Assinado Niquinha!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 17:01) "Senhor Presidente. Doutor João, desculpe, mas chorar faz parte do choro. Eu acho que a minha pessoa representa uma comunidade. Realmente esse desconto foi um grande passo, mas a população chora ainda. Concordo que, não dá para corrigir essas distorções de uma vez. Niquinha com relação ao Plano de Recuperação Tributário (PRT). Peço aos Vereadores que pegue essa linha de raciocínio porque há distorções que quem parcelou não pode reparcelar. Realmente, precisamos rever isso aí! Analisando o contexto do conjunto. Que venha esse desconto. Depois, no futuro o PRT, Nós estaremos melhorando a capacidade contributiva do nosso município. É isso!" **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 17:03) "Senhor Presidente. O que foi feito pelo Prefeito foi sangrar uma coisa para melhorar outra. E ao sangrar alguma coisa ele tem que analisar a Lei de Diretriz Orçamentária (LDO). Ele não pode fazer o que é contra a lei porque ele tem que manter a receita municipal. Então o que ele fez foi dentro da possibilidade porque você tem que analisar caso a caso quando você toma uma decisão. A decisão dele foi fazer da maneira linear para que todos fossem beneficiados. E é por isso que todos nós Vereadores votamos a favor." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 17:04) "Senhor Presidente. Para o Prefeito fazer isso houve um estudo profundo para essa redução do IPTU. O Prefeito tem responsabilidade com a Educação, Saúde, Despesa com o pessoal etc. Quero dizer que, tem as normas de responsabilidade porque senão ele não vai poder administrar a cidade. Senão, faz igual ao município de Paulínia, por ter no município a Refinaria de Petróleo, a arrecadação de tributo é alta. A população se beneficia e não precisa pagar IPTU, consumo d'água; tributo municipal não paga é nada!" **Fernando Roberto da**



514  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Silva:** (sem revisão do orador: 17:05) "Senhor Presidente. Já falei por várias vezes, sou defensor do IPTU mais baixo. Gostaria que abaixasse trinta, quarenta cinquenta, setenta por cento ou o que conseguisse. Mas tem que fazer com responsabilidade. O que pode ser feito é o que a Secretária consegue chegar nesse momento. Então teria como este Vereador votar contrário a um projeto igual a esse. Lógico que, eu gostaria que fosse muito mais. Ocorre que, o Prefeito tem que fazer com responsabilidade. Se não respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal será punido por improbidade Administrativa. Então gente, nós estamos reduzindo. Não estou aqui defendendo a Administração. Eu estou sendo coerente e correto. A injustiça que ocorreu da administração passada nós não vamos corrigir em apenas um ano. Vou votar favorável. Nos próximos anos vamos discutir para reduzir mais ainda. Daqui a dois anos vamos reavaliar por força de lei novamente a Planta de Valores Genéricos (PVG) do município. Eu gostaria que reduzisse mais, mas é a proposta que nós chegamos. Pode contar com o meu voto favorável. Muito obrigado, Senhor Presidente!"

**Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 17:08) "Senhor Presidente. Quero deixar bem claro que em nenhum momento falei que eu sou contra. Apenas achei que o reajuste foi pouco. O meu voto também é favorável a esse projeto. O que eu quero deixar claro é que o ex-prefeito foi tão sacrificado por reajustar em muito o IPTU. Então, a população mereceria um desconto maior. Simplesmente, é isso!" Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 236/2017 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu as **Emendas números 19/2017 e 20/2017**, e que cópias das referidas Emendas já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 19/2017**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. A seguir, solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer verbal contrário por maioria dos membros da Comissão de Justiça e



515  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Luiz Gustavo Pimenta*  
Presidente

Redação, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno, o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação entra em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 17:10) "Senhor Presidente. Considerando a complexidade. Esse Parecer não tem como ser por escrito?" **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 17:11) "Senhores Vereadores. O Parecer da primeira Emenda. Lá atrás, eu comuniquei para questão de dar mais comodidade, mas o Parecer já foi dado, estão dois votos contrários a Emenda e um voto favorável. Agora, está em discussão do Parecer contrário a Emenda." **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 17:11) "Senhor Presidente. Como Membro da Comissão de Justiça e Redação, em relação à Emenda, eu vou justificar do porque votei contrário. No Parecer, o ano de 2016, Administração do ex-prefeito, o reajuste do IPTU para vigorar no ano 2017. Valor Linear de Imóvel. Valor luxo:- R\$ 1.883,83. No projeto, original, essa alíquota de redução é 10.5% linear, ou seja, para todos. Vossa Excelência. Nesse padrão de tabela utilizou um percentual de tabela: 20.16%. No outro, Vossa Excelência, usou 21. 59%. E em outro, utilizou 20.19%. No outro padrão de construção, Vossa Excelência usou 20.03%. No último, Vossa Excelência usou 20.58%. Então não é um desconto linear como é o do projeto original. Vossa Excelência, Vereador Flávio, pode explicar como Vossa Excelência chegou a essa conclusão de um percentual de 20.16%?" **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 17:13) "Senhor Presidente. Senhor Vereador Doutor João Magalhães. Eu sou professor de matemática. É uma conta fácil: Simples de três. O desconto é sobre o Valor Venal." **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 17:15) "Senhor Presidente. Se Vossa Excelência, Vereador Flávio, é Professor de Matemática deve ter visto que a tabela é padrão de construção. Senhor Presidente. Então, eu só queria fazer uma justificativa das Emendas. Dizer que, como tem essas distorções nos descontos e não é linear. Não posso concordar com o desconto que aponto para sustentar o meu Parecer Contrário. Ele também tem um tipo de procedimento. Ele dá o desconto ao padrão de construção e esquece o Valor Venal do Terreno. Aí trabalha em



516  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

cima do aumento da alíquota. O que é algo que prejudica o contribuinte lá na frente. Depois vamos tratar disso já na discussão do mérito." Não havendo mais oradores, o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Votaram contrários os Vereadores Fernando Roberto da Silva, Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior e Selim Jamil Murad. A seguir, com a palavra, o Senhor Presidente informa que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 75 do Regimento Interno a Emenda nº 19/2017 é **arquivada**. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 20/2017**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. A seguir, solicita o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer verbal contrário por maioria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno, o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação entra em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 17:19) "Senhor Presidente. A Emenda 20?2017 são para corrigir erro no projeto: Aposentados, pensionista, viúvas, deficientes físicos e visuais, portadores neoplasia maligna em tratamento. Pequenos proprietários de poucos recursos que recebam até três salários mínimos mensais, desde que não possuam outros imóveis, sendo que a edificação tenha no máximo 70 m². E que o valor do IPTU não seja superior a R\$ 150,00 Cento e Cinquenta Reais. Senhor Presidente. Em Olímpia não existe imóvel com IPTU no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Então estou solicitando retirar esse valor R\$ 150,00 para que essas pessoas possam ser beneficiadas. Eu gostaria de saber do Nobre Vereador porque o voto contrário." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 17:20) "Senhor Presidente. A partir que retira do projeto esse valor de R\$ 150,00 da Isenção. Consegue com isso uma situação de desigualdade. Na questão de isonomia, a manutenção do valor do IPTU é fundamental para que o município sustente sua proposta orçamentária. Com isso, não interfira na Lei de Responsabilidade Fiscal. Projeto contempla o que está



517  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

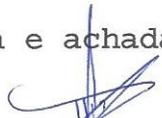
*Luiz Gustavo Pina*  
**Presidente**

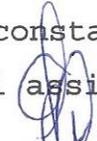
preceituado em legislações superiores em relação à Lei Tributária. Vossa Excelência procurou retirar do projeto um limite que é fundamental." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 17:23) "Senhor Presidente. Do jeito que está no projeto não vai contemplar ninguém com isenção do IPTU. Não se trata de ser política ou contra o Prefeito ou não. Simplesmente, eu estou pedindo voto a Emenda. Na Lei foi colocado de uma forma errada, simplesmente foi feito a correção. Não existe pessoa com neoplasia que vai se beneficiar e deixar de pagar o IPTU porque ele mora numa casa com 65 m<sup>2</sup>. Isso porque o IPTU será mais do que esse limite para isenção até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Isso porque IPTU mínimo são no valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais)." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 17:23) "Senhor Presidente. Fazendo proporcionalidade de valor e metragem. Acho que tem erro material aí nesses R\$ 150,00. Provavelmente, considerando 70 m<sup>2</sup>, mesmo com o valor menor de edificação, não atingiria R\$ 150,00. Essa é a preocupação?!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 17:24) "Senhor Presidente. Vereador Flávio deve ter estabelecido uma confusão. Vossa Excelência tem atentado mais no projeto. Tenho certeza de que todos que estão dentro dessa metragem serão isentos, independentemente, daquilo que Vossa Excelência projeta, e está tentando fazer uma defesa totalmente equivocada." Não havendo mais oradores, o Parecer Verbal da Comissão de Justiça e Redação entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Votaram contrários os Vereadores Fernando Roberto da Silva, Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior e Selim Jamil Murad. A seguir, com a palavra, o Senhor Presidente informa que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 75 do Regimento Interno a Emenda n° 19/2017 é **arquivada**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador João Batista Dias Magalhães solicita verbalmente pedido de urgência para votação de Redação Final do Projeto de Lei Complementar n° 236/2017. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. A

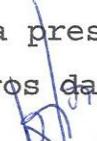


518  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

seguir, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Complementar n° 236/2017 entra em votação de **redação final**, sem discussão, sendo **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes no Plenário. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o Projeto de Lei n° 5229/2017, avulso n° 73/2017, de autoria do Executivo, que alteram dispositivos da Lei n° 4.212, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei n° 5229/2017 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Não havendo mais projetos para apreciação na presente sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.-.

  
Luiz Gustavo Pimenta  
Presidente

  
José Elias Morais  
Primeiro Secretário

  
Hélio Lisse Junior  
Segundo Secretário

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS DEZENOVE HORAS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador